



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00489- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 173/2015	2
DECRETO Nº 172/2015	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2015	6
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015	8
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2015	10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00489- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 173/2015

DECRETO Nº 173/2015

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 21 de Setembro de 2015, nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a decisão em Assembléia da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, no dia 18 de setembro de 2015, em torno da necessidade dos Municípios apoiarem e aderirem ao Protesto de Mobilização dos Municípios do Paraná, marcado para o próximo dia 21/09/15, para fins de informar e esclarecer à população os efeitos da crise econômica e de gestão, nas finanças públicas municipais, bem como, cobrar publicamente as autoridades do Governo Federal e Estadual e respectivos parlamentares, da necessidade de tais entes respeitarem e valorizarem os Municípios, mediante pagamento das obrigações que devem às Prefeituras (FPM, Emendas, restos a pagar, etc);

Considerando decisão em Assembléia da AMP – Associação dos Municípios do Paraná, recomendando aos Municípios aderirem ao Protesto e Mobilização dos Municípios em nível estadual, marcado para o próximo dia 21/09/2015, através de paralisação e concretude de atos voltados a dar publicidade da redução dos repasses além das obrigações pendentes por parte do Governo Estadual e Federal;

Considerando que a cada exercício mais obrigações e políticas públicas de competência da União e Estados são transferidas aos Municípios sem a devida contra partida financeira, quando as Prefeituras não possuem sustentabilidade financeira para cobertura daquilo que é responsabilidade do Estado e União;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00489- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando a necessidade de esclarecer à população que somente mediante aprovação de um novo Pacto Federativo pelo Congresso Nacional, que possibilite aumentar a fatia de distribuição de receitas em maior percentual para os Municípios, diante da concentração ineficiente e prejudicial de mais de 60% só nos cofres da União, inclusive, para evitar que efeitos de má gestão dos Governo Federal e Estadual gerem ônus sobre os Municípios;

Considerando as sucessivas diminuições de repasses de transferências de receitas da União – FPM, além da falta de pagamento de emendas parlamentares e convênios já empenhados, alguns envolvendo obras licitadas, em execução ou paradas, por falta do efetivo pagamento/repasse, gerando verdadeiro caos e desequilíbrio em desfavor dos Municípios;

Considerando a necessidade de concretude de ações públicas de informação e esclarecimento institucional em torno das necessidades das Prefeituras e resposta das autoridades públicas do Governo Federal e Estadual, como medida necessária para salvaguarda das finalidades públicas dos Municípios, onde a maioria das políticas públicas e atendimentos são realizados;

Considerando tais razões trazerem motivações e finalidades de relevante interesse público, legal, institucional e social, que atestam a busca da promoção de medidas voltadas a preservação do equilíbrio fiscal dos Municípios, com vistas a evitar colapso das Prefeituras e garantir manutenção de serviços prestados à população e cumprimento de contratos e compromissos pelos demais entes governamentais responsáveis;

Considerando a necessidade de informar à população o que os Governos Federal e Estadual estão a dever para os Municípios, e principalmente, alertar em nível estadual e federal, todas as autoridades de todos os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, da necessidade de respeito e valorização dos Municípios neste processo de enfrentamento e superação da crise, com mais transparência, planejamento e responsabilidade.

DECRETA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00489- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Como ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 21 de setembro de 2015, para integração do Município ao Protesto e Mobilização Estadual das Prefeituras, focada no esclarecimento da população e cobrança das autoridades do Governo Federal e Estadual em cumprirem suas obrigações e repasses, entre outras medidas, para evitar que Município não entre em colapso e seja sensibilizada a sociedade, parlamentares e Poderes Executivo Estadual e Federal da necessidade de cumprirem suas obrigações para preservação do equilíbrio fiscal e garantida manutenção de serviços públicos prestados em favor da sociedade.

Art. 2º. Na referida data, o Paço Municipal não realizará atendimento ao público, e promoverá ações junto a veículos de comunicação e população, onde o Poder Executivo Municipal apresentará os números da crise para esclarecer a população sobre a situação do Município.

Art. 3º. O disposto no presente decreto não se aplica aos departamentos cujos serviços, de natureza essencial, não admitam paralisação, como área de saúde e limpeza pública, que desenvolverão suas atividades regularmente.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 18 de Setembro de 2015.



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00489- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 172/2015

DECRETO Nº 172/2015

Exonera servidora em cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 18 de setembro de 2015, a servidora **Neusa do Valle**, portadora do RG nº 5.805.362-7 e CPF nº015. 853.439-51 ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde deste Município, com matrícula nº 1181418

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 18 de Setembro de 2015.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00489- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2015 CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Convocar as candidatas abaixo nominadas aprovadas no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munida dos seguintes documentos:

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

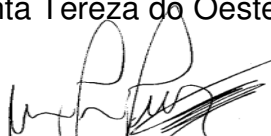
- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física (exame: Hemograma completo)
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP.

CANDIDATA CONVOCADA:

NOME	CARGO	CLASSIF
Janine Borsa	Técnico de Enfermagem	10º
Cleuza Soares	Agente Comunitário de saúde	16º

ART. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em 18 de setembro de 2015.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00489- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/Pr, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que a licitação Modalidade Pregão Presencial n. 033/2015, fica CANCELADA por razões de interesse público decorrente de vícios insanáveis do Objeto da presente Licitação.

Santa Tereza do Oeste, 17 de Setembro de 2015

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00489- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 08:45 horas do dia 02 de Outubro do ano de 2015, na Av. Paraná n. 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, Pregão Presencial visando a aquisição de Medicamentos Psicoativos para compor a REMUNE - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e para atendimento hospitalar das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste, segundo as especificações técnicas e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.

Local: Prefeitura Municipal.

A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, deverão ser retiradas no endereço acima indicado à partir do dia 21 de Setembro de 2015 no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhidos através de DAM. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 18 de Setembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00489- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 08:45 horas do dia 05 de Outubro do ano de 2015, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, Pregão Presencial visando a aquisição de veículo automotor TIPO VAN, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Local: Prefeitura Municipal.

A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, deverão ser retiradas no endereço acima indicado à partir do dia 21 de Setembro de 2015 no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais), recolhidos através de DAM. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 08 de Setembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00489- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2015



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP: 85.825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

e-mail: sto@santatereza.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2015.

Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de seu Secretário abaixo nomeado, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Art.12 da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração, discussão e avaliação do **RELATORIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAUDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015**, a ser realizada às 14h30 horas do dia 30 de Setembro de 2015, nas dependências do Centro Técnico Municipal Ismael Dalcol, localizada na Avenida Internacional, 1465 centro. **EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012.** Perante as Comissões Permanentes de Economia, Finanças e orçamentos e Comissão de Educação; Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, oportunidade que **CONVOCA**: A população em geral, representante de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente constituídas.

As entidades ou cidadãos que quiserem participar e se pronunciar sobre os assuntos em questão, deverão fazer prévia inscrição junto à Secretaria da Câmara Municipal 30 trinta minutos antes de ter início a respectiva Audiência Pública.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Santa Tereza do Oeste, 18 de Setembro de 2015.

Fernando Prado
Secretaria Municipal de Saúde